



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N.º 67 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que notifique o proprietário do terreno situado na Rua 33 esquina com a Rua 15 do bairro Jardim Paviotti, nos termos do art. 4º e 5º da lei N°1.286/2008, em virtude do acumulo de mato e sujeira existente no local".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Na Rua 33 (Trinta e três) esquina com a Rua 15 (Quinze) do bairro Jardim Paviotti contém um terreno particular na onde se encontra com matos, absurdamente matos altos invadindo a rua e as casas dos vizinhos, no mesmo se encontra com muita sujeira, tendo em consequência a proliferação de bichos peçonhentos.



Carecem de atenção do poder executivo, que através do setor competente notifique o proprietário para que tome as devidas providências fazendo valer a lei N°1.286/2008.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municípios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
(JOAZ)
VEREADOR-PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>123</u>
DATA <u>15 FEB 2018</u>
ÀS <u>15 : 39</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção Protocolo